

EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 8/2026

Ano letivo 2026/2027

1º Ciclo

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas
Licenciatura em Economia

Titulares de Graus Superiores

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0208/2023 de 9 de maio), as regras aplicáveis aos candidatos são as que a seguir se definem.

O curso de Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas encontra-se acreditado pela A3ES através do processo nº ACEF/1819/0212582, com o nº de Registo na DGES R/A-Ef 1173/2011/AL03.

O curso de Licenciatura em Economia encontra-se acreditado pela A3ES através do processo nº ACEF/1920/0312587, com o nº de Registo na DGES R/A-Ef 1174/2011/AL03.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se por este regime especial os candidatos que cumulativamente:

- Estejam habilitados com um grau obtido numa Instituição de Ensino Superior nacional ou estrangeira;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional.
- Domínio da língua portuguesa no nível mínimo de B1 (requisito de término da Licenciatura)
- Tenham provas de ingresso elegíveis: Exame Nacional de Matemática A e uma segunda prova de ingresso, que poderá ser (4)Economia/(11)História/(05)Geografia/(06)Filosofia/(07)Física e Química/(18)Português

2. Número de Vagas

Curso	Vagas
Administração e Gestão de Empresas	1
Economia	1

3. Prazos

Fases	Candidaturas	Entrevistas	Resultados	Matrículas	Welcome	Início das aulas
Única	03/12/2025-29/04/2026	N.A.	11/05/2026	11 a 15 maio	31/08 a 04/09/2026	01/09/2026

O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

4. Documentação necessária para a candidatura

Lista de documentos obrigatórios:

- Documento de identificação (cartão de cidadão ou passaporte);
- Nº de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- Certificado de habilitações do grau, com média; Se o grau tiver sido obtido no estrangeiro, Declaração explicativa da escala utilizada no caso de classificações obtidas no estrangeiro.
- CV
- Programas (creditações)

Notas:

No momento da candidatura apenas são exigidas cópias digitalizadas dos documentos originais/certificados.

Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art 3º da convenção. Os procedimentos de legalização não são exigidos no caso de documentos passado em países da União Europeia, países parceiros do Espaço Económico Europeu e da Associação Europeia de Comércio Livre e do Reino Unido e obtidos em Instituições Eclesiásticas que constem da base de dados da Santa Sé.

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online. Na parte final da submissão o candidato recebe informação relativa ao pagamento (referência multibanco). O candidato sem conta bancária portuguesa deve solicitar o IBAN para tesouraria.sede@ucp.pt, indicando o nº de candidato e nome completo. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado. Processos sem pagamento associado não serão avaliados.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e a seriação dos candidatos serão realizadas pela Direção da Faculdade e terão em conta a fórmula de candidatura aos programas, nomeadamente:.

Critério / Nota (expressa na escala 0-20)	Coefficiente de Ponderação
Média do ensino secundário	50%
Prova de ingresso de matemática	30%
Segunda prova de ingresso	20%

A média final obtida e a Universidade frequentada pelo candidato serão objeto de avaliação qualitativa, contribuindo para a decisão final de admissão.

Os resultados serão comunicados por e-mail com a indicação de “Admitido”, “Não Admitido” ou “Excluído” (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura ou estiverem documentos em falta).

A pauta anonimizada estará disponível na Direção da Faculdade e no Gabinete de Informações para consulta.

7. Funcionamento

Tanto a Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas como a Licenciatura em Economia têm a duração de 3 anos, período no qual o aluno terá de completar 180 ECTS.

As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h e as 20h00. As provas de avaliação decorrem de 2ª a sábado entre as 8h e as 20h30. O idioma de lecionação é português e inglês. A frequência da Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas e da Licenciatura em Economia envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, onde softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os alunos possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

O calendário académico para 2026/27 pode ser consultado em:

8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do [documento](#) na íntegra)

Taxas	2026/2027
Candidatura	180,00 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470,00 €
Propinas	

Propina mensal (30 ECTS) durante 10 meses	741,00 €/mês
-------------------------------------------	--------------

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrículas

Em caso de aceitação nos Programas de Licenciatura, os candidatos devem, dentro dos prazos estabelecidos:

- Pagar a taxa de matrícula e a 1.ª mensalidade da propina;
- Preencher quando solicitado o boletim de matrícula no sistema de gestão escola, incluindo a informação solicitada pelas autoridades portuguesas do Ensino Superior (inquérito RAIDES).

A não conclusão da matrícula dentro do prazo estipulado será considerada como desistência da candidatura. Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa de matrícula e da propina dentro dos prazos acima indicados estarão sujeitos à aplicação de penalizações, de acordo com a Tabela de Emolumentos e Propinas da Universidade Católica Portuguesa para 2026/2027. Os pagamentos efetuados até uma semana após o prazo estarão sujeitos a um acréscimo de 20%. Após uma semana, será aplicado um acréscimo de 100%. Acresce ainda um agravamento adicional de 5% por cada mês de atraso. Caso a matrícula seja realizada após este prazo por motivos de força maior, o candidato deve enviar um email ao Gabinete de Marketing & Admissions (ug.admissions.clsbe@ucp.pt) explicando a sua situação.

O prazo limite para matrículas fora de prazo é 15 de setembro. Não serão aceites matrículas após esta data.

Os originais/cópias autenticadas dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados até 15 de outubro, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

10. Creditação da formação anterior

Depois de admitido, o aluno que pretenda creditação de formação anterior, terá de fazer o pedido em Fenix e apresentar na Secretaria Escolar, os originais dos programas das unidades curriculares com a respetiva carga horária.

A creditação da formação anteriormente realizada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais, sendo aplicadas as taxas em vigor.

11. Outras Informações

Os candidatos admitidos por este regime de acesso não são elegíveis para bolsas de mérito.

12. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Marketing & Admissions da Católica Lisbon: ug.admissions.clsbe Secretaria Escolar: admissions.lisboa@ucp.pt Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt	Marketing & Admissions da Católica Lisbon: (+351) 214 269 856/62; (+351) 217 214 295 Secretaria Escolar: (+351) 217 214 083 Tesouraria: (+351) 217 214 079

Atendimento Presencial e/ou online

Marketing & Admissions da Católica Lisbon:

- Edifício 5, Piso 2, Marketing & Admissions Office
- Horário: terça-feira e quinta-feira: 9h30 - 11h30 e 14h00 - 16h00
quarta-feira: 15h30 - 17h30
- Recomenda-se agendamento de reunião online/presencial aqui: [Marcar uma Reunião](#)
- Secretaria Escolar (com possibilidade de [agendamento](#))
Edifício Biblioteca, Piso 0, Dias úteis, Horário 9h-18h

Lisboa, 18 de maio de 2026

O Diretor da Faculdade da Católica Lisbon School of Business & Economics
Prof. Doutor Filipe Santos

